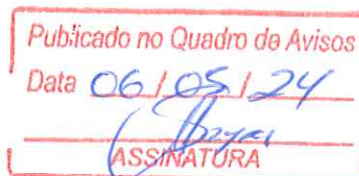




## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2022

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pelo Secretário Municipal de Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto ao Secretaria de Promoção Social, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **Visitador(a)**, a ser(em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Secretaria de Promoção Social – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto no programa Criança Feliz<sup>1</sup> para os cargos de Visitador. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específicas, e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### Clausula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG) - Secretaria de Promoção Social – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **Visitador(a)**, vinculados a Secretaria de Promoção Social.
- 1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal que regulamenta a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá prazo de 12 (doze) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.
- 1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício de acordo com os municípios da região, conforme segue:

<sup>1</sup> Projeto proposto pela primeira dama Marcela Temer, que incentiva as famílias a cuidarem melhor das suas crianças. Maiores informações através do site <http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz>.



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Cargo / Função	Qualificação	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
Visitador	Ensino Médio completo	40 horas	CR	<b>SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE</b>

**1.5.** Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

**1.6.** Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

### Cláusula 2 – Da Inscrição

**2.1.** As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **07 de Maio de 2024 a 09 de Maio de 2024, no horário de 08:00h às 16:00 horas**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro.

**2.2.** São requisitos para inscrição:

**2.2.1.** Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) no ato da inscrição para:*

- **Visitador: cópia de RG, CPF, comprovante de conclusão de ensino médio;**

**2.2.2.** Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

**2.2.3.** Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

**2.3.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar dos documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1 e os títulos previstos na sub-cláusula 3.2.1, que os possuir e pretender pontuar.

**2.4.** O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

**2.4.1.** A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.

### Cláusula 3 – Da Avaliação

**3.1.** As avaliações / análises de títulos ocorrerão **dia 11 de Maio de 2024, a partir das 09:00 horas** no CRAS, **Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

**3.2.** A avaliação poderá consistir em:

**3.2.1.** Entrevista, com profissional indicado pela comissão;

**3.2.2.** Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

**3.3.** Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**3.4.** Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta.

**3.5** Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, **PORTANDO DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL COM FOTO**, não sendo permitida a entrada após o horário estipulado na cláusula.





## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

4.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

4.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

4.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

4.1.3. No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir acompanhado de cópias a serem protocoladas no Setor de Recursos Humanos:

4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Declaração, Diploma de Conclusão ou Certificado de Conclusão de curso;

4.1.3.2. Documento de Identidade;

4.1.3.2. Comprovante de quitação eleitoral;

4.1.3.3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

4.1.3.4. CPF;

4.1.3.5. Comprovante de residência;

4.1.3.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.1.3.7. 01 foto 3 x 4;

4.1.3.8. Certidão de filhos menores de 14 anos;

4.1.3.9. Título eleitoral;

4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:

4.2.1. Maior tempo de experiência na função;

4.2.2. Maior Idade.

### Cláusula 5. Dos Recursos



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação.
- 5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.
- 5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 06 de Maio de 2024.

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG

---

Salvador Raimundo Fernandes

Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### ANEXO I

### CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 07/05 A 09/05 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS / ENTREGA DE TÍTULOS	SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)
<b>11/05 DE 2024 ÀS 09:00hrs</b>	<b>AVALIAÇÃO/ ANÁLISES DE TÍTULOS</b>	<b>Escola Municipal Santo Antônio</b>
13/05 DE 2024	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG)



# Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 09/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

---

NOME COMPLETO:

---

ENDEREÇO:

---

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE:

---

### DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

RG.....( )

CPF.....( )

Comprovante de conclusão de Ensino Médio.....( )

-----  
Assinatura do candidato

Data \_\_/\_\_/2024.

*Salvador Fernando*  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG